

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS - APEPREM

ATA N. 01 /2017 JANEIRO A ABRIL DE 2017

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do Mês de Agosto de 2.017; no Centro de Convenções do Centro Universitário Senac, Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823, – Santo Amaro – São Paulo/SP; às 18:00 horas; reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo o Senhor o Sr. Valter do Carmo Corrêa, o Sr. Alessandro Carlos Botrel e a Sra. Jovana Claro. Seguindo a pauta da reunião, nos foram apresentados para análise e deliberação os demonstrativos contábeis dos meses de janeiro a abril de 2017, da Associação Paulista das Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios- APEPREM- nos Balancetes de Verificação de janeiro a abril/2017. Passamos, então, à análise dos Balancetes dos meses de janeiro a abril de 2017 que registraram um saldo no Ativo de R\$ 91.078,45 (Noventa e Um Mil, Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos). No Passivo observamos um saldo de R\$ 46.366,47 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), uma Receita de R\$ 168.658,27, (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Cincoenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos), contra uma despesa de R\$ 123.946,29 (Cento e Vinte e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), portanto registrando um Superavit de R\$ 44.711,98 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Onze Reais e Noventa e Oito Centavos), no período. Saldo em conta-corrente de Bancos e Aplicações de Liquidez imediata somaram, em 30 de Abril de 2017, o valor de R\$ 86.052,77 (Oitenta e Seis mil, Cincoenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos). No Imobilizado, notamos aquisição de uma impressora térmica no valor de R\$ 799,00 (Setecentos e Noventa e Nove Reais), conforme nota fiscal 1686 da empresa Kalunga. Conforme consta na Ata nº 02/2016, a Apeprem realizou um empréstimo junto a ABIPEM- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme Termo de Contrato de Empréstimo, o mesmo deveria ter sido restituído até 23 de dezembro de 2016, de acordo com a Cláusula Segunda do Termo de Contrato, o que não ocorreu até a presente data. Pelo exposto, não foi encontrada nenhuma irregularidade que desabone as contas, sendo assim, os membros deste conselho votaram, sem ressalvas, pela aprovação das contas dos meses de janeiro a abril do exercício de 2017 da APEPREM. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18 horas e eu, **Valter do Carmo Corrêa**– RG 13.273.204-X, designado secretário ad-doc, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal da APEPREM.

Valter do Carmo Corrêa

Membro do Conselho Fiscal

Jovana de Souza Claro

Membro do Conselho Fiscal